



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 159 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alterações nas Portarias 30/2022 e 31/2022 e torna facultativo o uso de máscaras nas dependências do IFMG - *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a significativa e sustentada redução do número de casos, hospitalizações e óbitos pela Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o uso de máscaras nas dependências do IFMG - *Campus Formiga* a partir desta data.

Art. 2º Recomenda-se o uso de máscara nos ambientes fechados onde há um número grande de pessoas e pouco ventilados, por pessoas em situação de vulnerabilidade ou que não se sintam seguras.

Art. 3º Recomenda-se o uso de máscara para pessoas com sintomas gripais e que estas procurem os serviços de saúde para o devido diagnóstico.

Art. 4º Casos confirmados da COVID-19 ainda devem seguir os procedimentos de afastamentos das atividades acadêmicas e administrativas previstas nas Portarias 30/2022 e 31/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 20/09/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1326342** e o código CRC **74A02513**.